

PORTARIA Nº 38/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº 1437/2023, de 30/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório para contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nos veículos para a SEMUS.

Processo Administrativo nº 0543/2023, de 11/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de urnas funerárias e serviços funerários visando atender as necessidades dos Programas e Serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 1346/2023, de 27/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha, destinados a atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de fevereiro de 2023.

IGOR AMAURY

PORTELA

LAMAR:

82890013391

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Assinado digitalmente por IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=IGOR
AMAURY PORTELA LAMAR,
82890013391

Riedi em

00102123

Ano 21 - em